



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM 27/02/2025
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

GABINETE DO VEREADOR JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

INDICAÇÃO Nº 064 /2025

AUTORIA: JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO).

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Barra dos Coqueiros,

Considerando que, de acordo com a Constituição Federal, a saúde é um direito fundamental de todos e dever do Estado¹.

Considerando que a garantia desse direito requer a atuação das três esferas do Poder Executivo.

Considerando a sobrecarga e a demora dos atendimentos realizados pelo SUS e SUAS.

INDICO à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Barra dos Coqueiros, que sejam adotadas medidas para a criação de um Centro de Apoio às Famílias Atípicas, local onde não apenas o paciente atípico, mas toda a sua família (principalmente as mães), serão atendidos, como forma de reduzir a fila comum do SUS e SUAS. O Centro de Apoio deverá contar, ainda, com a disponibilização de atendimento médico com clínico geral, psiquiatras, fonoaudiólogos, ginecologistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem e qualquer outro profissional que seja necessário.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de fevereiro de 2025.


JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)
Vereador



¹ Constituição Federal. Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.